

ATA NÚMERO 04-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 23-02-2022.-----

N.º de Registo: 3817647.-----

Data: 08/03/2022 .-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 23/02/2022.-----

-----Presenças: Senhor Vice-Presidente da Câmara da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, devido a encontrar-se no período de gozo de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta ----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que substituiu o Senhor Presidente da Câmara que faltou, conforme antes se tinha indicado, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes à proposta com o número 2623, datada de 18-02-2022, relativa ao Processo número 2022/450.10.213/27, sobre a autorização do Estacionamento em cima do passeio, em ambos os lados, na Avenida António Rodrigues Carrusca, em Barreiras – Ponte de Sor, e à proposta número 2635, datada de 18-02-2022, referente ao Processo 2022/450.10.213/28, respeitante à autorização em cima do passeio, do lado esquerdo, na Estrada do Arneiro – Bairro Fitas – Ponte de Sor, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1. TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	2465	Data	18/02/2022	Processo	2022/150.20.404/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número trinta e quatro barra dois mil e vinte e dois (34/2022), de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número trinta e quatro barra dois mil e vinte e dois (34/2022), do dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois (17/02/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.175.931,86 €, as Operações Orçamentais é de 2.952.229,05 € e as Operações não Orçamentais é de 223.702,81 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número trinta e quatro (34), do dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois (17/02/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.175.931,86 € (três milhões e cento e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.952.229,05 € (dois milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 223.702,81 € (duzentos e vinte e três mil e setecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	2486	Data	18/02/2022	Processo	2021/300.10.005/1485
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Esclarecimentos referentes à Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão / Concurso Público.

Serviço

Proponente:

11212 - DFP – COMPRAS.

Proposta:

1- Aprovação dos esclarecimentos e consequente retificação do Programa de Procedimento circunstanciada na expurgação do ponto 10.1.2, iii) e alteração do ponto 13;
2- Autorizar que seja dado conhecimento das alterações referidas no ponto anterior, a todos

os interessados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovação dos esclarecimentos e consequente retificação do Programa de Procedimento circunstanciada na expurgação do ponto 10.1.2, iii) e alteração do ponto 13;-----

2- Autorizar que seja dado conhecimento das alterações referidas no ponto anterior, a todos os interessados.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	2347	Data	16/02/2022	Processo	2022/450.10.213/23
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Cedência de Espaço Público para Unidade Móvel Médica, no dia dez (10) de março do corrente ano, em Ponte de Sor / "Grupo Saúde "O Meu Doutor - Reabilitação Auditiva Portugal".-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a ocupação de espaço público por parte da Empresa "O Meu Doutor", a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as dezoito horas (18H:00), do dia dez (10) de março do corrente ano, na Avenida da Liberdade, junto ao Cruzamento com a Rua do Teatro - Cinema, em Ponte de Sor, não sendo possível disponibilizar o ponto de luz.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou autorizar a ocupação de espaço público por parte da Empresa "O Meu Doutor – Reabilitação Auditiva", a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) e as dezoito horas (18H:00), do dia dez (10) de março do corrente ano, na Avenida da Liberdade, junto ao Cruzamento com a Rua do Teatro - Cinema, em Ponte de Sor, não sendo possível disponibilizar o mencionado ponto de luz.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	2357	Data	16/02/2022	Processo	2022/450.10.441.01/14
------------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Pedido de terrado para montagem do Divertimento, denominado Motonáutica

Infantil, na Feira a decorrer nos dias dezanove (19) e vinte (20) de março de dois mil e vinte e dois (2022) / José Mário Sequeira Verruga.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Para apreciação pela Exma. Câmara Municipal, a instalação do Divertimento, denominado Motonáutica Infantil, de José Mário Sequeira Verruga, na próxima Feira de Março a levar a efeito nos dias dezanove (19) e vinte (20) do mesmo mês, mediante o pagamento do valor constante no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, com a alteração introduzida pela deliberação da Câmara Municipal de 22/03/2017.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a instalação do Divertimento, denominado Motonáutica Infantil, de José Mário Sequeira Verruga, na próxima Feira de Março a levar a efeito nos dias dezanove (19) e vinte (20) do mesmo mês, mediante o pagamento do valor constante no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, com a alteração introduzida pela deliberação da Câmara Municipal de 22/03/2017.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.

N.º de Registo

2349

Data

16/02/2022

Processo

2022/450.10.215/2

Assunto:

Emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de Baile nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), em Ervideira / Duarte José Domingos Pascoal.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, a Duarte José Domingos Pascoal, para a realização de um Baile na Rua Vinte e Cinco (25) de Abril, em Ervideira, durante os seguintes dias e horários:-----
- Dia vinte e seis (26) de fevereiro, das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia vinte e sete (27) de fevereiro, das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão de Licença

Especial de Ruído, a Duarte José Domingos Pascoal, para a realização de um Baile na Rua Vinte e Cinco (25) de Abril, em Ervideira, durante os seguintes dias e horários: - Dia vinte e seis (26) de fevereiro, das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e sete (27) de fevereiro, das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	2397	Data	17/02/2022	Processo	2022/450.10.215/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de Baile, nos dias vinte e oito (28) de fevereiro e um (1) de março, de dois mil e vinte e dois (2022), em Foros do Domingão / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para a realização de um Baile para a realização de um Baile, na Rua da Sociedade Recreativa, nº 9, em Foros do Domingão, durante os seguintes dias e horários:---
- Dia vinte e oito (28) de fevereiro, das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24:00H);-----
- Dia um (1) de março, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento das taxas previstas no ponto 1.2., do artigo 31.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para a realização de um Baile para a realização de um Baile, na Rua da Sociedade Recreativa, nº 9, em Foros do Domingão, durante os seguintes dias e horários:-----
- Dia vinte e oito (28) de fevereiro, das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24:00H);-----
- Dia um (1) de março, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento das taxas previstas no ponto 1.2., do artigo 31.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	2363	Data	16/02/2022	Processo	2022/450.10.072/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licenciamento de Prova Desportiva para Passeio TT - Turístico Poceirão – Montargil / Vontade Nómada.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

À apreciação de Exma. Câmara a emissão da Licença Desportiva, para realização do Passeio TT - Turístico Poceirão – Montargil, pela Empresa Vontade Nómada, a realizar no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e dois (2022) entre as nove horas (09:H00) e as dezoito (18H:00) com passagem pelos Concelhos de Palmela, Montemor o Novo, Coruche, Mora e Ponte de Sor, mediante o pagamento do valor previsto no ponto 1.1., do artigo 28.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais em vigor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Desportiva, para realização do Passeio TT - Turístico Poceirão – Montargil, pela Empresa Vontade Nómada, a realizar no dia doze (12) de março de dois mil e vinte e dois (2022) entre as nove horas (09:H00) e as dezoito (18H:00) com passagem pelos Concelhos de Palmela, Montemor o Novo, Coruche, Mora e Ponte de Sor, mediante o pagamento do valor previsto no ponto 1.1., do artigo 28.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais em vigor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	2420	Data	17/02/2022	Processo	2021/300.40.503/17
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do Nível de Conservação do imóvel, sito na Rua de Santo António, n.º 41, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, referente ao artigo número 1964.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente, a emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do Parecer técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente, a emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do Parecer técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	2396	Data	17/02/2022	Processo	2021/450.30.003/333
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais / Vistoria Final, para determinação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras no prédio, sito na Avenida da Liberdade, n.º 31 R/C , em Ponte de Sor, referente ao artigo matricial número 1775.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras, mandar emitir a respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação de Edifícios. após a realização das obras, mandar emitir a respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	2503	Data	21/02/2022	Processo	2020/500.10.301/177
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Vistoria ao edifício em mau estado de conservação, sito na Rua da Amendoeira, n.º 51, em Galveias - Auto de vistoria número 2055 de 07/02/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Notificar a Reclamante de acordo com o Auto de Vistoria número 2055, de 07/02/2022, para efetuar as obras de conservação, necessárias à correção das más condições de salubridade na sua edificação, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º. do Decreto - Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto Lei número 136/2014, de 9/9.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação

anexada, o Auto de Vistoria n.º 2055 de 07/02/2022 e a proposta apresentada, deliberou, notificar a Reclamante de acordo com o Auto de Vistoria número 2055, de 07/02/2022, para efetuar as obras de conservação, necessárias à correção das más condições de salubridade na sua edificação, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei número 136/2014, de 9/9, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	1886	Data	03/02/2022	Processo	2020/300.10.001/82
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Aeródromo Municipal de Ponte de Sor Construção de Arranjos Exteriores" / Revogação da Decisão de Contratar.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Revogar a decisão de contratar o Procedimento de Concurso Público com Publicação de anúncio no JOUE, para a Empreitada de “ Aeródromo Municipal de Ponte de Sor Construção de Arranjos Exteriores”, nos termos dos artigos 79.º e 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar o Procedimento de Concurso Público com Publicação de anúncio no JOUE, para a Empreitada de “ Aeródromo Municipal de Ponte de Sor Construção de Arranjos Exteriores”, nos termos dos artigos 79.º e 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	2318	Data	15/02/2022	Processo	2022/300.10.003/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cedência de Lotes números cinco (5) e seis (6) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, de acordo com o “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro” / LR - Serviços Técnicos e Representação, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ceder os lotes de terreno números cinco (5) e seis (6), do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, com as respetivas áreas de 1.628,62 m2 e 1.611,84 m2, inscritos na Matriz

Predial com os artigos números 2176 e 2179, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com os números 632 e 633 da Freguesia de Vale de Açor, à Empresa LR - Serviços Técnicos e Representação, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, utilizado para o Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, pelo valor total de 16,20 €, ficando a Empresa obrigada à apresentação de uma caução no valor de 8.084,95 €, para efeitos de cumprimento do Artigo 5.º, do referido Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado com os respetivos fundamentos, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder os lotes de terreno números cinco (5) e seis (6), do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, com as respetivas áreas de 1.628,62 m2 e 1.611,84 m2, inscritos na Matriz Predial com os artigos números 2176 e 2179, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com os números 632 e 633 da Freguesia de Vale de Açor, à Empresa LR - Serviços Técnicos e Representação, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, utilizado para o Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, pelo valor total de 16,20 €, ficando a Empresa obrigada à apresentação de uma caução no valor de 8.084,95 €, para efeitos de cumprimento do Artigo 5.º, do referido Regulamento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	2369	Data	15/02/2022	Processo	2022/300.10.003/4
Assunto:	Cedência de Lotes números sete (7) e oito (8) do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, de acordo com o “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro “ / Francisco Manuel Lopes Martins.-----					
Serviço Proponente:	132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
Proposta:	Ceder os lotes de terreno números sete (7) e oito (8), do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, com as respetivas áreas de 1.471, 92 m2 e 1.220,08 m2, inscritos na Matriz Predial com os artigos números 2182 e 2185, da União das Freguesias de Ponte de Sor,					

Tramaga e Vale de Açor, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com os números 634 e 635 da Freguesia de Vale de Açor, a Francisco Manuel Lopes Martins, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, utilizado para o Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, pelo valor de 3.679,80 € e 3.050,20 €, respetivamente, com o valor total de 6.730,00 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado com os respetivos fundamentos, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder os lotes de terreno números sete (7) e oito (8), do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, com as respetivas áreas de 1.471, 92 m² e 1.220,08 m², inscritos na Matriz Predial com os artigos números 2182 e 2185, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com os números 634 e 635 da Freguesia de Vale de Açor, a Francisco Manuel Lopes Martins, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, utilizado para o Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor, pelo valor de 3.679,80 € e 3.050,20 €, respetivamente, com o valor total de 6.730,00 €.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 4.4. N.º de Registo

2395

Data

17/02/2022

Processo

2022/450.10.210/1

Assunto:

Renovação de Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (Incopil - Indústria e Comércio de Pimentão, S.A.).

Serviço Proponente: 13213 – DPOMA – AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Proposta:

- 1- Aprovar para efeitos de faturação, a atualização do volume médio mensal de águas residuais para 31.52m³ /dia, a aplicar ao ano corrente, devendo considerar-se retroativos desde janeiro;
- 2- Aprovar a renovação da Autorização de Descarga de Águas Residuais Condicionada, devendo a Entidade remeter anualmente ao Município os registos das leituras mensais do contador instalado na captação, bem como os resultados do autocontrolo analítico trimestral.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar para efeitos de faturação, a atualização do volume médio mensal de águas residuais para 31.52m³ /dia, a aplicar ao ano corrente, devendo considerar-se retroativos desde janeiro;---

2- Aprovar a renovação da Autorização de Descarga de Águas Residuais Condicionada, devendo a Entidade remeter anualmente ao Município os registos das leituras mensais do contador instalado na captação, bem como os resultados do autocontrolo analítico trimestral.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.5.	N.º de Registo	2449	Data	18/02/2022	Processo	2022/450.213/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------

Assunto: Autorização de Circulação de Veículo Pesado no Caminho Municipal 1061 / JLG Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre datado de 17/02/2022, a autorizar a Empresa JLG - Unipessoal, Lda., para circular no Caminho Municipal 1061, com o veículo pesado com a matrícula AF-42-OS e Marca Scania, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, autorização essa válida até 30/06/2022.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o despacho efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada através do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre datado de 17/02/2022, a autorizar a Empresa JLG - Unipessoal, Lda., para circular no Caminho Municipal 1061, com o veículo pesado com a matrícula AF-42-OS e Marca Scania, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto, autorização essa válida até 30/06/2022.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.6.	N.º de Registo	2520	Data	21/02/2022	Processo	2022/950.20.001/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de apoio Técnico e Administrativo do Município, para a execução e lançamento de Procedimento para "Fornecimento e montagem de tenda e bancas para o Mercado de Montargil" / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar o apoio Técnico e Administrativo do Município, para a execução e lançamento, pela Junta de Freguesia de Montargil, do Procedimento de “ Fornecimento e montagem de tenda e bancas para o Mercado de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio Técnico e Administrativo do Município, para a execução e lançamento, pela Junta de Freguesia de Montargil, do Procedimento de “ Fornecimento e montagem de tenda e bancas para o Mercado de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.7. N.º de Registo

2623

Data

18/02/2022

Processo

2022/450.213/27

Assunto:

Estacionamento na Avenida António Rodrigues Carrusca, em Barreiras – Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para conhecimento e autorização.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, com os fundamentos indicados e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar o Estacionamento em cima do passeio, em ambos os sentidos, na Avenida António Rodrigues Carrusca, na localidade de Barreiras – Ponte de Sor, com a colocação do respetivo Sinal de Estacionamento Autorizado – Modelo H1a, com Painele Adicional Modelo 12d.-----

2- Dar conhecimento público através de Edital e no Site do Município, assim com dar igualmente conhecimento da deliberação à GNR – Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.8. N.º de Registo

2625

Data

18/02/2022

Processo

2022/450.213/28

Assunto:

Estacionamento na Estrada do Arneiro – Bairro Fitas – Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para conhecimento e autorização.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, com os fundamentos indicados e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar o Estacionamento em cima do passeio, do lado esquerdo, na Estrada do Arneiro – Bairro Fitas – Ponte de Sor, com a colocação do respetivo Sinal de Estacionamento Autorizado – Modelo H1a, com Painel Adicional Modelo 12d.-----

2- Dar conhecimento público através de Edital e no Site do Município, assim com dar igualmente conhecimento da deliberação à GNR – Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	4300	Data	14/02/2022	Processo	2022/900.10.002/9
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de Parecer para o evento referente à realização da trigésima nona (39.ª) Volta ao Alentejo em Bicicleta / Podium Events S.A.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável ao pedido do evento, referente à realização da trigésima nona (39.ª) Volta ao Alentejo em Bicicleta, formulado pela Podium Events S.A., para o dia dezoito (18) de março de dois mil e vinte e dois (2022), sujeito aos restantes Pareceres positivos necessários para a realização da Prova, cujo requerimento é da responsabilidade da Organização do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou emitir Parecer favorável ao pedido do evento, referente à realização da trigésima nona (39.ª) Volta ao Alentejo em Bicicleta, formulado pela Podium Events S.A., para o dia dezoito (18) de março de dois mil e vinte e dois (2022), sujeito aos restantes Pareceres positivos necessários para a realização da Prova, cujo requerimento é da responsabilidade da Organização do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	4340	Data	15/02/2022	Processo	2022/900.10.002/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de Apoio logístico e financeiro, para realização da trigésima nova (39.ª) Volta ao Alentejo, em Bicicleta / Podium Events S.A.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Deferir a pretensão, a qual consiste em apoiar o evento de acordo com as necessidades

logísticas solicitadas e através do apoio financeiro de sete mil euros (7.000.00 €) + IVA para promoção / realização da chegada da Terceira (3.ª) etapa da 39.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, a Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de março de dois mil e vinte e dois (2022), da iniciativa da PODIUM Events S.A.;-----

- Isentar a Organização PODIUM Events S.A., das taxas relativas às Licenças Especiais de Ruído e de Licença de Ocupação dos Espaços Públicos, sendo da responsabilidade da mesma Organização, requerer as Licenças ou Autorizações exigidas pelo Regulamento Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir a pretensão, a qual consiste em apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas solicitadas e através do apoio financeiro de sete mil euros (7.000.00 €) + IVA para promoção / realização da chegada da Terceira (3.ª) Etapa da 39.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, a Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de março de dois mil e vinte e dois (2022), da iniciativa da PODIUM Events S.A.;-----

2- Isentar a Organização PODIUM Events S.A., das taxas relativas às Licenças Especiais de Ruído e de Licença de Ocupação dos Espaços Públicos, sendo da responsabilidade da mesma Organização, requerer as Licenças ou Autorizações exigidas pelo Regulamento Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	4370	Data	16/02/2022	Processo	2022/900.10.002.01/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Pedido de cedência de Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Ponte de Sor, para a realização da Supertaça de Seniores Masculinos de Futsal / Associação de Futebol de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Ponte de Sor, no período da tarde, do dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), para a promoção/realização da Supertaça de Seniores Masculinos de Futsal, da iniciativa da Associação de Futebol de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Ponte de Sor, no período da tarde, do dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), para a promoção/realização da Supertaça de Seniores

Masculinos de Futsal, da iniciativa da Associação de Futebol de Portalegre.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	4405	Data	17/02/2022	Processo	2022/300.50.402/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, para a realização do Triatlo Técnico Regional de dois mil e vinte e dois (2022) / Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Autorizar a cedência da Pista de atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as dezoito horas (18H:00), para realização do Triatlo Técnico Regional de dois mil e vinte e dois (2022) – Fase de Apuramento de atletas Sub-14/16/18, para o “ Triatlo Técnico Nacional 2022”, por parte da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a cedência da Pista de atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as dezoito horas (18H:00), para realização do Triatlo Técnico Regional de dois mil e vinte e dois (2022) – Fase de Apuramento de atletas Sub-14/16/18, para o “ Triatlo Técnico Nacional 2022”, por parte da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	4362	Data	16/02/2022	Processo	2022/900.10.002/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Apoio na cedência de um espaço com balneários, para pernoitar no dia nove (9) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), visto que se encontram numa peregrinação para Fátima / Grupo de Peregrinos da Paróquia de Benavila/Avis.-----

Serviço Proponente: 12213 – DEJD - SEJ – PAVILHÃO MUNICIPAL.-----

Proposta:

Aprovar a cedência do Pavilhão Municipal (Miniginásio) de Ponte de Sor, no dia nove (9) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), a partir das vinte horas (20H:00) para pernoitar, visto

que se encontram numa Peregrinação a Fátima.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Pavilhão Municipal (Miniginásio) de Ponte de Sor, no dia nove (9) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), a partir das vinte horas (20H:00) para pernoitar, visto que se encontram numa Peregrinação a Fátima.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.

N.º de
Registo

2431

Data

17/02/2022

Processo

2022/150.10.500/13

Assunto:

Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor, Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para desenvolvimento do Programa SORInclui+.-----

Serviço Proponente:

122213 – DEJD - SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS

Proposta:

1. Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor, Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para o desenvolvimento do Programa SORInclui+;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo de Cooperação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor, Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e CRIPS (Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor), para o desenvolvimento do Programa SORInclui+;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.

N.º de
Registo

2342

Data

16/02/2021

Processo

2021/650.10.100/20

Assunto:

Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Ponte de Sor - Ano Letivo de dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois (2021/2022) / Reclamações.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Concordar com a Proposta apresentada, mantendo a decisão de exclusão relativamente aos Candidatos, com os Processos números 2021/650.10.100/227 e 2021/650.10.100.315.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Concordar com a proposta apresentada pelo Júri, nomeado para apreciação das reclamações apresentadas sobre as candidaturas às Bolsas de Estudo da Autarquia, mantendo a decisão de exclusão relativamente aos Candidatos, referentes aos Processos números 2021/650.10.100/227 e 2021/650.10.100.315, e nesse sentido aprovar a referida proposta;-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.

N.º de Registo

2304

Data

15/02/2021

Processo

2022/650.20.304/5

Assunto:

Pedido de cedência de um frigorífico, um armário de cozinha, um roupeiro e uma mesa de cozinha, referente ao Processo número 2022/650.20.304/5.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a cedência de um frigorífico, um roupeiro de duas portas e um armário de cozinha, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/5, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, através do cabimento número 1416, o número sequencial 35517 da rubrica 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a cedência de um frigorífico, um roupeiro de duas portas e um armário de cozinha, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/5, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, através do cabimento número 1416, o número sequencial 35517 da rubrica 02/04080202.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3.

N.º de Registo

2415

Data

17/02/2022

Processo

2020/150.10.100/37

Assunto:

Prorrogação do Prazo de Transferência das Competências para as Autarquias Locais

e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento;-----
- 2- Propor a prorrogação do prazo de transferência das competências, no domínio da Ação Social até um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023);-----
- 3- Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em autorizar a prorrogação do prazo de transferência das competências, no domínio da Ação Social até um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023);-----
 - 2- Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	2384	Data	17/02/2022	Processo	2022/850.10.003.01/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Serviço Proponente: 12115– DAS ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a cedência de transporte para deslocação de seis (6) alunas do Polo de Ponte de Sor da Escola de Artes do Norte Alentejano, para Portalegre e respetivo regresso, no dia vinte e oito (28) de fevereiro do corrente ano, para participação no evento “Flute EANA”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica proposta e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de transporte para deslocação de seis (6) alunas do Polo de Ponte de Sor da Escola de Artes do Norte Alentejano, para Portalegre e respetivo regresso, no dia vinte e oito (28) de fevereiro do corrente ano, para participação no evento “Flute EANA”.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	2505	Data	21/02/2022	Processo	2022/850.10.003.01/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Atribuição de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 12115– DAS ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação dos escuteiros a Abrantes e respetivo regresso a Ponte de Sor, nos dias cinco (5) e seis (6) de março, no âmbito da participação na Semana Nacional da Proteção Civil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação dos escuteiros a Abrantes e respetivo regresso a Ponte de Sor, nos dias cinco (5) e seis (6) de março, no âmbito da participação na Semana Nacional da Proteção Civil.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6.

**N.º de
Registo**

2565

Data

22/02/2022

Processo

2021/850.10.002/25

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira /Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115– DAS ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal no valor de 1.369,97 € (mil e trezentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal no valor de 1.369,97 € (mil e trezentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	2564	Data	22/02/2022	Processo	2021/850.10.003/26
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115– DAS ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no

respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	2258	Data	11/02/2021	Processo	2022/300.50.201/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor - Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, para a realização do Colóquio por parte da CONFAGRI.-----

Serviço Proponente: 123131 - DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dez (10H:00) horas, à Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor – ACORPSOR, para a realização do Colóquio da CONFAGRI, destinado aos seus associados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dez (10H:00) horas, à Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor – ACORPSOR, para a realização do Colóquio da CONFAGRI, destinado aos seus associados.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	2481	Data	18/02/2021	Processo	2022/850.10.500/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Concurso Nacional de Leitura - Fase Escolar/Municipal.-----

Serviço Proponente: 12314 - DCT – BIBLIOTECA E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

- Autorização da integração das funcionárias Maria Manuela Heitor, Domicilia Rodrigues na logística do Concurso Nacional de Leitura - Fase Escolar/Municipal, assim como da funcionária Vânia Ascensão como membro do júri;-----
- Autorização da integração da Secretária de Vereação, Senhora Florinda Tapadas para a apresentação do Concurso Nacional de Leitura Fase Escolar/Municipal;-----
- Autorização da cedência do espaço do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de

Sor para a realização do Concurso Nacional de Leitura Fase Escolar/Municipal;-----

- Autorização do pagamento do Prémio Conjunto de livros no montante de 525,24 €, sendo a despesa orçamentada com o número de cabimento mil quatrocentos e quarenta e cinco (1445) e número sequencial de trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois (35542).----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a integração das funcionárias Maria Manuela Heitor, Domicilia Rodrigues na logística do Concurso Nacional de Leitura - Fase Escolar/Municipal, assim como da funcionária Vânia Ascensão como membro do júri;-----

2- Autorizar a integração da Secretária de Vereação, Senhora Florinda Tapadas para a apresentação do Concurso Nacional de Leitura Fase Escolar/Municipal;-----

3- Autorizar a cedência do Espaço do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para a realização do Concurso Nacional de Leitura Fase Escolar/Municipal;-----

4- Autorizar o pagamento do Prémio Conjunto de livros no montante de 525,24 €, sendo a despesa se encontra orçamentada com o número de cabimento mil quatrocentos e quarenta e cinco (1445) e número sequencial de trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois (35542).----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	2470	Data	18/02/2021	Processo	2022/850.10.500/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Prémio Literário - José Luís Peixoto de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 12314 - DCT – BIBLIOTECA E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

- Autorizar de acordo com o artigo 7.º, alínea d), do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal fixar a data de trinta (31) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), para a entrega dos trabalhos concorrentes ao Prémio, assim como indicar um Representante da mesma, Dr.ª Ana Silva, e uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o Júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 15.º, alíneas b) e c), do Regulamento relativo ao Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e dois (2022), cujo prémio tem o montante de dois mil euros (2.000,00 €), despesa essa que está orçamentada com o cabimento número mil quatrocentos e quarenta e seis (1446) e o número sequencial trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três (35543). O pagamento do júri é no montante de quinhentos e cinquenta euros (550,00 €) mais IVA, despesa orçamentada com o cabimento número mil quatrocentos e quarenta e sete (1447) e o número sequencial trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro (35544).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar de acordo com o artigo 7.º, alínea d), do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal fixar a data de trinta (31) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), para a entrega dos trabalhos concorrentes ao Prémio, assim como indicar um Representante da mesma, Dr.ª Ana Silva, e uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o Júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 15.º, alíneas b) e c), do Regulamento relativo ao Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e dois (2022), cujo prémio tem o montante de dois mil euros (2.000,00 €), despesa essa que está orçamentada com o cabimento número mil quatrocentos e quarenta e seis (1446) e o número sequencial trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três (35543). O pagamento do júri é no montante de quinhentos e cinquenta euros (550,00 €) mais IVA, despesa orçamentada com o cabimento número mil quatrocentos e quarenta e sete (1447) e o número sequencial trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro (35544).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	2401	Data	16-02-2022	Processo	2022/300.50.201/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Relatório da Comissão de Abertura e Análise das Candidaturas ao Espaço i - Acolhimento de Empresas de Serviços, sito no Primeiro (1.º) Piso do Mercado Municipal, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Ratificar o Despacho proferido em de quinze (15) de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, para a adjudicação do Gabinete um (1) do Espaço i - Acolhimento de Empresas de Serviços, sito no Primeiro (1.º) Piso do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, a Marta Isabel Calado Feitinha do Pereiro, pelo valor mensal de 86,50 €;-----
- 2- Propor a Abertura de novo Procedimento, nos mesmos termos e condições do Regulamento do Espaço i - Acolhimento de Empresas de Serviços do Mercado Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, toda a documentação anexada, o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Ratificar o Despacho proferido em de quinze (15) de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, para a adjudicação do Gabinete um (1) do Espaço i - Acolhimento de Empresas de Serviços, sito no

Primeiro (1.º) piso do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, a Marta Isabel Calado Feitinha do Pereiro, pelo valor mensal de 86,50 €;-----

2- Propor a Abertura de novo Procedimento, nos mesmos termos e condições do Regulamento do Espaço i - Acolhimento de Empresas de Serviços do Mercado Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	2430	Data	17-02-2022	Processo	2022/300.50.201/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Relatório da Comissão de Abertura e Análise das Candidaturas da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho e Lojas, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor”.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Declarar Deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, Em Ponte de Sor”;-----
2-Propor a Abertura de novo Procedimento nos mesmos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, o Relatório da Comissão de Análise e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Declarar Deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, Em Ponte de Sor”;-----

2-Propor a Abertura de novo Procedimento nos mesmos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor”.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: – SAAA - SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS -----

Ponto 9.1	N.º de Registo	2433	Data	17/02/2022	Processo	2022/250.20.600/3
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Substituição da Diretora do Aeródromo, por um período estimado de trinta (30) dias.-----

Serviço Proponente: 1411 – SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Proposta: Tomar conhecimento. Aprovar a substituição da Senhora Diretora do Aeródromo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, pelo Chefe do Serviço AFIS, Davide da Costa Lima, a partir do dia vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), por um período estimado de trinta (30) dias. Dar conhecimento da decisão de substituição da Diretora do Aeródromo, à Autoridade Nacional da Aviação Civil-ANAC.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a substituição da Senhora Diretora do Aeródromo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, pelo Chefe do Serviço AFIS, Davide da Costa Lima, a partir do dia vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), por um período estimado de trinta (30) dias, assim como dar conhecimento da decisão de substituição da Diretora do Aeródromo, à Autoridade Nacional da Aviação Civil-ANAC.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	2468	Data	18/02/2022	Processo	2021/100.10.400/6
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Ratificação da assinatura do Acordo de Colaboração entre o MPS – Município de Ponte de Sor e a NOS - SGPS S.A. e dos Contratos de Arrendamento com Prazo Certo dos Gabinetes um (1), três (3) e quatro (4) do Espaço i.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta: 1- Ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e NOS SGPS, S.A. que ocorreu no dia 17/02/2022, que tem como objeto os termos do fornecimento a título gratuito da rede de internet WIFI ao Espaço i, sito no Primeiro (1º) Piso do Edifício do Mercado Municipal, com contrapartida de cedência de instalações para desenvolvimento da atividade da referida Empresa;-----2- Ratificar a assinatura dos Contratos de Arrendamento com Prazo Certos dos Gabinetes um (1), três (3) e quatro (4) do Espaço i, que ocorreu no dia 17/02/2022.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e NOS SGPS, S.A. que ocorreu no dia 17/02/2022, que tem como objeto os termos do fornecimento a

título gratuito da rede de internet WIFI ao Espaço i, sito no Primeiro (1º) Piso do Edifício do Mercado Municipal, com contrapartida de cedência de instalações para desenvolvimento da atividade da referida Empresa;-----

2- Ratificar a assinatura dos Contratos de Arrendamento com Prazo Certos dos Gabinetes um (1), três (3) e quatro (4) do Espaço i, que ocorreu no dia 17/02/2022.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	2552	Data	21/02/2021	Processo	2022/150.10.100/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal das deliberações tomadas pela Assembleia municipal, na sua sessão ordinária, realizada a dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício número dois (2), datado de dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) da Assembleia Municipal, e proposta apresentada, deliberou, que pelos respetivos Serviços por ode decorrem os assuntos em causa, seja dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	2467	Data	18/02/2022	Processo	2022/300.30.008/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Candidatura ao Programa "Alentejo e Ribatejo events".-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a assinatura da Carta de Apoio à Candidatura a submeter pelo NEAA - Núcleo Empresarial do Alto Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da assinatura da Carta de Apoio à Candidatura a submeter pelo NEAA - Núcleo Empresarial do Alto Alentejo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.3	N.º de Registo	2548	Data	21/02/2022	Processo	2022/300.30.008/12
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Sentença de Julgamento / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal da Sentença do Julgamento do antigo Contabilista e Diretor Coordenador da SCM – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12. SERVIÇO: AF - INOVAÇÃO.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo	2523	Data	21/02/2021	Processo	2022/900.10.001/5
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Festas da Cidade de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 057 – AF - INOVAÇÃO.-----

Proposta: Autorizar a realização das Festas da Cidade de Ponte de Sor, de sete (7) a dez (10) de julho do corrente ano, e aprovar as Normas e Ficha de Inscrição relativas à Mostra de Artesanato.-

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização das Festas da Cidade de Ponte de Sor, de sete (7) a dez (10) de julho do corrente ano, e aprovar as Normas e Ficha de Inscrição relativas à Mostra de Artesanato.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

13. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 13.1.	N.º de Registo	2530	Data	21-02-2022	Processo	2021/250.10.101/5
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de Fiscal.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: 1. Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dois postos de trabalho de fiscal, da carreira especial de fiscalização, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário

da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

3. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dois postos de trabalho de Fiscal, da carreira especial de fiscalização, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

3- Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 13.2.	N.º de Registo	2531	Data	21-02-2022	Processo	2021/250.20.101/3
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior, na Área de Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, na Área de Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território, com o vínculo de trabalho em funções públicas por

- tempo indeterminado;-----
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----
3. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----
4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, na Área de Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
- 2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----
- 3- Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----
- 4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 13.3.	N.º de Registo	2515	Data	21-02-2022	Processo	2021/250.10.101/4
Assunto:	Abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de um Posto de Trabalho de Assistente Técnico, com Formação Profissional, na Área de SIG.-----					
Serviço Proponente:	111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----					
Proposta:	1. Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, na Área de SIG, com o					

vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

3. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, na Área de SIG, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

3- Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 13.4.	N.º de Registo	2504	Data	21-02-2022	Processo	2021/250.10.100/4
Assunto:	Abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior, na Área do Ambiente.-----					
Serviço Proponente:	111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----					
Proposta:	1. Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na Área do Ambiente, com o					

vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

3. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na Área do Ambiente, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

3- Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

O Vice - Presidente da Câmara

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues